



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Gabinete da Prefeita – GAPRE

DECRETO Nº 09, de 28 de fevereiro de 2023.

Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Barra de Santana/PB e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88) e pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 59 e subsequentes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **8ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Barra de Santana/PB**, com o tema: “Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – Amanhã vai ser outro dia”.

§ 1º. A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Prefeita Municipal, pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pela Secretária Municipal de Saúde.

§ 2º. A 8ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 29 de março de 2023 (quarta-feira).

§ 3º. O Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS e sua resolução específica de aprovação será publicada no Jornal Oficial do Município (Mensário).

§ 4º. As despesas com a organização e com a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, consignadas no orçamento programa do ano 2023.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete da Prefeita – GAPRE

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2023.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional